

## FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2025 – A Wilson Sons S.A. (Código B3: PORT3) (“Wilson Sons” ou “Companhia”), em conformidade com a regulamentação vigente e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 21 de outubro de 2024, 14 de março de 2025, 3 de abril de 2025, 22 de abril de 2025, 20 de maio de 2025, 4 de junho de 2025, 11 de junho de 2025, 15 de setembro de 2025, 20 de outubro de 2025 e 23 de outubro de 2025, no contexto da alienação do controle societário da Companhia (“Operação”), vem informar o quanto segue:

Conforme previamente divulgado pela Companhia, foi facultado aos acionistas titulares de Ações em Circulação Remanescentes (conforme definido abaixo) o direito de vender suas ações à *SAS Shipping Agencies Services Sarl* (“Ofertante”): (i) no prazo de 3 (três) meses contados da data do leilão da oferta pública de aquisição de ações unificada lançada pela Ofertante (“OPA”), ou seja, até 23 de janeiro de 2026; ou (ii) até a data de eventual aprovação do resgate compulsório das 10.389.820 (dez milhões, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte) ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação e não vendidas no leilão da OPA (“Ações em Circulação Remanescentes” e “Resgate”, respectivamente), o que ocorrer primeiro (“Aquisições Supervenientes”).

Informa-se que todas as propostas de Aquisições Supervenientes serão apuradas semanalmente, sendo certo que a Ofertante efetuará o pagamento dos valores devidos na sexta-feira subsequente, devidamente atualizados pela taxa SELIC (a taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia do Banco Central do Brasil, conforme divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA) até a data da liquidação financeira, conforme disposto na Seção 12.1.8 do edital da OPA (“Edital da OPA”).

A Companhia esclarece que o procedimento acima descrito deverá ser observado por todos os acionistas detentores de Ações em Circulação Remanescentes, inclusive Investidores Não Residentes (conforme definidos no Edital da OPA). Estes deverão apresentar a Documentação do IRRF (conforme definido no Edital da OPA) no ato da submissão da ordem de venda de suas Ações em Circulação Remanescentes, por meio do endereço de e-mail: [opa-wilsonsons@mellotorres.com.br](mailto:opa-wilsonsons@mellotorres.com.br). A Ofertante e seu representante legal utilizarão as informações e documentos fornecidos pelos Investidores Não Residentes ou, conforme aplicável, por seus representantes legais devidamente constituídos ou agentes de custódia locais, para o cálculo do Ganho de Capital (conforme definido no Edital da OPA) e do respectivo imposto de renda retido na fonte (IRRF, conforme definido no Edital da OPA) a ser retido, conforme previsto no Edital da OPA.

Na ausência ou incompletude da Documentação do IRRF, a Ofertante e seu representante legal no Brasil reservam-se o direito de efetuar a retenção do IRRF relativo ao evento de Ganho de Capital dos Investidores Não Residentes, assumindo um Custo Médio de Aquisição (conforme definido no Edital da OPA) igual a zero, conforme estabelecido na Seção 6.8.1.6 do Edital da OPA.

Quanto aos procedimentos específicos aplicáveis aos Investidores Não Residentes, a Companhia recomenda a leitura atenta das Seções 6.8.1, 6.8.1.2, 6.8.1.5 e 6.8.1.7 do Edital da OPA e permanece à disposição por meio de seus canais oficiais de atendimento a investidores.

**Michael Robert Connell**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## MATERIAL FACT

Rio de Janeiro, 28 October 2025 – Wilson Sons S.A. (B3 Ticker: PORT3) (“Wilson Sons” or the “Company”), in compliance with applicable regulations and further to the material facts disclosed on 21 October 2024, 14 March 2025, 3 April 2025, 22 April 2025, 20 May 2025, 4 June 2025, 11 June 2025, 15 September 2025, 20 October 2025, and 23 October 2025, in connection with the sale of the Company’s corporate control (“Transaction”), hereby informs the following:

As previously disclosed by the Company, shareholders holding Remaining Outstanding Shares (as defined below) were granted the option to sell their shares to *SAS Shipping Agencies Services Sàrl* (“Offeror”): (i) within three (3) months from the date of the unified tender offer auction launched by the Offeror (“Offer”), i.e., until 23 January 2026; or (ii) until the date of any approval of the compulsory redemption of 10,389,820 (ten million, three hundred and eighty-nine thousand, eight hundred and twenty) common shares issued by the Company that are outstanding and not sold in the Offer auction (“Remaining Outstanding Shares” and “Redemption”, respectively); whichever occurs first (“Subsequent Acquisitions”).

All Subsequent Acquisition requests will be processed on a weekly basis, and the Offeror shall make payment of the amounts due on the following Friday, duly updated by the SELIC rate (the interest rate of the Special System for Settlement and Custody of the Central Bank of Brazil, as published by the Brazilian Financial and Capital Markets Association – ANBIMA) through to the relevant financial settlement date, pursuant to Section 12.1.8 of the Offer notice (“Offer Notice”).

The Company clarifies that the procedure described above applies to all shareholders holding Remaining Outstanding Shares, including Non-Resident Investors (as defined in the Offer Notice). Non-Resident Investors must submit the IRRF Documentation (as defined in the Offer Notice) at the time they submit the sell order for their Remaining Outstanding Shares, via the e-mail address: [opa-wilsonsons@mellotorres.com.br](mailto:opa-wilsonsons@mellotorres.com.br). The Offeror and its legal representative will rely on the information and supporting documents provided by Non-Resident Investors or, as applicable, their duly appointed legal representatives or local custodians in Brazil, to calculate the applicable Capital Gain (as defined in the Offer Notice) and the corresponding amount of withholding income tax (IRRF, as defined in the Offer Notice) to be retained, as set out in the Offer Notice.

Should the IRRF Documentation be missing or incomplete, the Offeror and its legal representative in Brazil reserve the right to withhold IRRF on the Capital Gain event assuming an Average Acquisition Cost (as defined in the Offer Notice) of zero, pursuant to Section 6.8.1.6 of the Offer Notice.

With regard to the specific procedures applicable to Non-Resident Investors, the Company recommends a careful review of Sections 6.8.1, 6.8.1.2, 6.8.1.5 and 6.8.1.7 of the Offer Notice, and remains available through its official investor relations channels.

**Michael Robert Connell**  
CFO and Investor Relations Officer